



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

PARECER nº 218/2011

Processo nº 237/2011

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projeto de Resolução nº 19/2011, de iniciativa do Poder Legislativo Municipal, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bento Gonçalves, juntamente com os demais Vereadores e Vereadoras que subscrevem o presente, que **CONCEDE PORTARIA DE LOUVOR E AGRADECIMENTO À ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORA VÂNIA MEDEIROS MINCARONE**.

O presente Projeto de Resolução, visa a concessão de Portaria de Louvor e Agradecimento para a **“ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORA VÂNIA MEDEIROS MINCARONE”**, pela passagem dos 50 anos de existência.

Fundada em 15 de agosto de 1961, através do Decreto Municipal nº 85, a Escola completa seus 50 anos de trabalho e dedicação em favor da educação de Bento Gonçalves, com a participação da direção, professores, alunos, funcionários, CPM, Conselho Escolar e da Comunidade.

Completar meio século com envolvimento na educação, sem dúvida, é momento de muita alegria e comemoração, pois a missão do referido educandário denota que tudo o que é feito é realizado com muito amor e carinho, sendo por isso que esta Escola vem se destacando no cenário municipal e colhendo, a cada dia que passa, resultados e frutos bons e duradouros.

Desta feita, considerando os aspectos acima, esta Assessoria entende que, do ponto de vista jurídico, o presente Projeto de Resolução, que concede Portaria de Louvor e Agradecimento à **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORA VÂNIA MEDEIROS MINCARONE**, apresenta condições regulares de tramitação e votação.

s.m.j., é o parecer.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e onze.

Adv. Jaime Zandonai

OAB/RS 38.659

Adv. Carlos José Perizzolo

OAB/RS 6.045